

Resolução nº 56, de 1948

A Câmara Municipal de Araraquara decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, com o seguinte quadro de funcionários:

1 Secretário - Padrão "J" - Cr\$ 2.500,00 mensais

1 Datilógrafo - Padrão "F" - Cr\$ 1.200,00 mensais

1948
Araraquara 84

1 Continuo - Padrão "D" - Cr\$ 900,00 mensais

Artigo 2º - As atribuições do funcionário da Secretaria serão regulamentadas em Portaria a ser baixada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Os cargos criados pela presente Resolução são considerados isolados, de livre nomeação do Presidente e de provimento efetivo.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da verba própria do Município.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 24 (vinte e quatro) de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito)

(a) José Leozel
- Presidente -

(a) Armando Piagnoni
- 1º Secretário -

(a) Walter Zanillo
- 2º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, ao 24 de dezembro de 1948.

(a) José Alfredo Amaral Gurgel
- Secretário -